

Alta do aço causa queda no setor de construção no 1º trimestre de 2022

O mercado imobiliário brasileiro apresentou queda de 42,5% no número de lançamentos no primeiro trimestre de 2022, na comparação com o quarto trimestre de 2021, informou na segunda-feira, (23) a Câmara Brasileira da Indústria da Construção. O número de lançamentos também apresentou uma queda de 7,6% na oferta final de empreendimentos. Segundo a CBIC, o aumento no preço de insumos e a conjuntura econômica pesaram na redução.

O levantamento, que colheu informações do mercado da indústria da construção em 196 cidades de todas as regiões do país, também mostrou queda nos três primeiros meses do ano no número de lançamentos de unidades do programa Casa Verde e Amarela, em relação ao último trimestre de 2021.

As unidades foram reduzidas em 40,4% e a oferta final em 11,1%. A CBIC disse que os números são afetados pelo aumento dos preços e dos custos dos

materiais da construção civil, pela falta de confiança para novos lançamentos dos empresários e incorporadoras e pela queda do poder aquisitivo das famílias.

“O tempo todo falamos do efeito aumento de custo que impacta no preço de venda e isso está muito claro no Casa Verde e Amarela, que tem puxado nos últimos tempos a habitação de mercado”, disse o presidente da CBIC José Carlos Martins durante coletiva para apresentação dos dados.

De acordo com Martins, o aço foi o material que mais impactou no aumento total do custo das obras. Ele citou o exemplo de construção de uma ponte, que teve alta nos custos do material utilizado de cerca de 73% no período de julho de 2020 a julho de 2021.

“Quando a gente analisa uma ponte, por exemplo, o aumento foi e 73% de custo por um único item que é o aço. No caso do Casa Verde e Amarela esse im-

pacto foi de 34% em um único item”, apontou.

Martins disse que a redução na alíquota de importação do insumo, juntamente com outros 10 produtos, anunciada pelo governo para conter a alta da inflação, diminuiu um pouco a pressão no aumento de custo. Entretanto, ainda há necessidade de debater a estabilização dos preços com a cadeia de produção.

Programa habitacional

No primeiro trimestre de 2022 foram lançadas 22.334 unidades do Casa Verde e Amarela, o que representou 42% do total de empreendimentos lançados. Já para os demais padrões, foram 30.738 unidades, 58% do total. Foram vendidas, no período, 36.827 unidades do Casa Verde e Amarela (50%), e 37.096 unidades dos demais padrões, o que mostra a demanda por unidades do programa.

A CBIC defende alterações no programa em pontos como: o aumento no valor do subsídio

dado; regulamentação de um fundo garantidor, para que os empresários possam voltar a aumentar o número de empreendimentos e melhorias de concessão do crédito.

Petrucci disse ainda que o cenário mostra que empresários não estão repassando os impactos do aumento de custo em empreendimentos com obras em andamento. “A gente percebe que o aumento de custos pegou mais forte e que os empresários administraram os impactos do aumento de custo dos empreendimentos com obras em andamento. Porém, para os novos lançamentos, é inevitável esse repasse no preço de venda”, disse.

Lançamentos

O comparativo das regiões nos lançamentos do Casa Verde e Amarela mostra o Norte com 85% de participação, o Nordeste com 51%, o Sudeste com 44%, o Sul com 32% e o Centro-oeste com 24%.

Em unidades vendidas, a região Sudeste lidera com 56%, seguido do Nordeste (52%), Norte (49%), Centro-oeste (40%) e Sul (36%). Já a participação da oferta final representa: Sudeste (46%), Nordeste (44%), Centro-oeste (31%), Norte (29%) e Sul (25%).

Já no mercado imobiliário como um todo, em relação ao 4º trimestre de 2021, o Sudeste foi a região que mais registrou queda nos lançamentos com 52%, seguida da Região Norte (51,2%), Sul (39,7%), Centro-oeste (8,2%) e Nordeste (7,1%).

Já em comparação com o 1º trimestre de 2021, as regiões Centro-oeste e Sudeste registram alta de 11,4% e 7,5%, respectivamente. As demais apresentaram queda: Sul (27,9%), Norte (5,7%) e Nordeste (1,7%).

A CBIC disse que em rela-

ção às vendas, existiu uma tendência de crescimento desde o 1º trimestre de 2017, mas a partir do 2º semestre de 2021, começaram a estabilizar. Em relação ao 4º trimestre de 2021, o número de unidades residenciais vendidas subiu 2,2%.

Em comparação com o trimestre anterior, três regiões apresentaram alta: Centro-oeste (13,9%), Sul (13,4%) e Nordeste (8,6%). As outras regiões registraram queda: Sudeste (4,4%) e Norte (2,1%).

Oferta final

No que diz respeito à oferta final de unidades, em comparação com o 4º trimestre de 2021, todas as regiões brasileiras apresentaram queda: Sul (9,3%), Sudeste (7,3%), Nordeste (7,2%), Norte (7,1%) e Centro-Oeste (5,2%)

Com terceira queda seguida, dólar fecha o dia cotado a R\$ 4,80

Após ter fechado o pregão da última sexta-feira (20) com queda de 0,98%, o dólar continuou a recuar frente ao real na segunda (23), e fechou o dia cotado a R\$ 4,8075 - queda de 1,31% e bem abaixo da média móvel linear dos últimos 50 dias.

No acumulado do mês de

maio, a moeda norte-americana já recuou 2,79%. Com o desempenho, o dólar acumula queda de 13,7% em 2022. Depois de disparar no primeiro trimestre, o real perdeu fôlego a partir de abril, e se mantinha abaixo das máximas do ano, oscilando praticamente em sincronia com a

performance do dólar no mercado internacional.

Na bolsa de valores, o Ibovespa fechou o dia no maior patamar em quase um mês, diante de ganhos em Nova York e impulso de ações de commodities locais.

Grandes bancos e a Petro-

bras foram as empresas que impulsionaram a alta. Segundo a agência de notícias internacionais Reuters, o Ibovespa subiu 1,93%, a 110.582,52 pontos, terceira alta seguida e maior fechamento desde 25 de abril. O volume financeiro foi de 23,3 bilhões de reais. (Agência Brasil)

Brasil quer agregar valor a exportações à China, diz vice-presidente

O Brasil quer agregar valor a produtos exportados para a China, em especial, àqueles ligados a soja, minério de ferro e petróleo. As diretrizes que estão sendo elaboradas nos planos bilaterais com o país asiático devem favorecer a abertura das relações e investimentos em setores como agricultura, saúde e comunicações, além de infraestrutura, comércio, educação e sustentabilidade.

As afirmações foram feitas na segunda-feira (23) pelo vice-presidente, Hamilton Mourão, referindo-se ao que foi debatido pouco antes, durante a 6ª Ses-

são Plenária da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (Cosban) no Itamaraty.

“Queremos agregar valor nas três commodities que mais exportamos para a China: soja e derivados, minério de ferro e petróleo”, disse. “E queremos abertura para novos produtos. Hoje, discutimos a questão do trigo que será produzido na Bahia, no Ceará e em Roraima”, acrescentou.

O vice-presidente disse também que o Brasil tentará se beneficiar de alguns fundos verdes criados pelos chineses. “Ano

passado, eles, os chineses, criaram um fundo de apoio a ações de combate ao desmatamento visando a promoção do desenvolvimento sustentável na Amazônia. Estamos discutindo formas de termos acesso a esse fundo”.

Caminho traçado

Mourão acrescentou que os documentos que estão sendo elaborados – nas reuniões envolvendo os dois países – estabelecem orientações que deverão ser mantidas pelo próximo governo. “Dois planos avançarão independentemente do governo que for eleito: o estratégico, que

vai até o final da década; e o executivo, que vai até o final de 2026”, disse.

“O governo que assumir encontrará o caminho traçado, com previsibilidade dos objetivos comuns”, acrescentou, ao detalhar que os planos têm, entre suas prioridades, a participação chinesa em projetos de infraestrutura previstos pelo Programa de Parcerias de Investimento (PPI), em especial visando a construção do corredor bioceânico que ligará o Brasil ao Pacífico a partir da fronteira com a cidade paraguaia de Porto Murtinho. (Agência Brasil)

Caixa paga parcela do Auxílio Brasil para Beneficiários NIS final 4

A Caixa Econômica Federal pagou na segunda-feira (23) a parcela de maio do Auxílio Brasil aos beneficiários com Número de Inscrição Social (NIS) de final 4. O valor mínimo do benefício é R\$ 400. As datas seguem o modelo do Bolsa Família, que pagava nos dez últimos dias úteis do mês.

O beneficiário poderá consultar informações sobre datas de pagamento, valor do benefício e composição das parcelas em dois aplicativos: Auxílio Brasil, desenvolvido para o programa social, e Caixa Tem, usado para acompanhar as contas poupança digitais do banco.

Atualmente, 17,5 milhões de famílias são atendidas pelo programa. No início do ano, 3 milhões foram incluídas.

Benefícios básicos

O Auxílio Brasil tem três benefícios básicos e seis suplementares, que podem ser adicionados caso o beneficiário consiga emprego ou tenha filho que se destaque em competições esportivas, científicas ou acadêmicas.

Podem receber o benefício famílias com renda per capita até R\$ 100, consideradas em situação de extrema pobreza, e até R\$ 200, em condição de pobreza.

Benefício permanente

Na semana passada, o presidente da República, Jair Bolsonaro, sancionou a medida provisória que torna o Auxílio Brasil de R\$ 400 um benefício permanente. A sanção foi publicada no Diário Oficial da União.

A proposta inicial do governo federal previa que esse valor valesse apenas até dezembro de 2022. Os parlamentares, no entanto, decidiram tornar o valor permanente, e o texto aprovado pelo Senado, no último dia 4, já tornava o piso de R\$ 400 permanente com a inclusão de uma espécie de complemento ao valor do Auxílio Brasil. Antes, o

benefício tinha o tiquete médio de R\$ 224.

De acordo com a Secretaria-Geral da Presidência da República, o governo gasta cerca de R\$ 47,5 bilhões anuais só com o volume regular do Auxílio Brasil. A estimativa é que o governo precise desembolsar outros R\$ 41 bilhões por ano para bancar o valor complementar ao benefício.

“A sanção presidencial é importante para efetivar o Programa Auxílio Brasil, tornando-o perene à sociedade, mitigando o gargalo financeiro relativo aos mais necessitados”, disse a pasta. (Agência Brasil)

Imposto de Renda: 27% dos contribuintes ainda não enviaram declaração

Um balanço divulgado na segunda-feira (23) pela Receita Federal aponta que, até as 11 horas, 25.094.079 pessoas já haviam enviado suas declarações do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) 2022, ano-base 2021.

O número equivale a cerca de 73% do total de 34,1 milhões de declarações esperadas. O prazo final para entrega da declaração é dia 31 de maio. Nesse mesmo dia, começa a ser pago o primeiro lote de restituição.

“Não deixe para a última hora. A oito dias do encerramento do prazo para a entrega da declaração é bom alertar quem estiver obrigado a entregar a declaração e não o fizer até o fim do prazo estará sujeito à multa”, alertou a Receita

em nota. O valor da multa é de 1% ao mês, sobre o valor do imposto de renda devido, limitado a 20% do valor do imposto de renda. O valor mínimo da multa é de R\$ 165,74.

A punição é gerada no momento da entrega da declaração e a notificação de lançamento fica junto com o recibo de entrega. O contribuinte terá 30 dias para pagar. Após este prazo, começam a correr juros de mora (taxa Selic). No caso de declarações com direito à restituição, se a multa não for paga dentro do vencimento, ela será descontada, com os respectivos juros, do valor do imposto a ser restituído. (Agência Brasil)

Prazo de convocação de candidatos do Fies termina nesta quinta-feira

O prazo para a convocação dos candidatos inscritos na lista de espera para o primeiro processo seletivo de 2022 do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) termina às 23h59 (horário de Brasília) da próxima quinta-feira (26).

No total, foram ofertadas 66,5 mil vagas no primeiro processo seletivo de 2022 do Fies e, segundo o Ministério da Educação (MEC), para todo o ano de 2022 serão 110 mil vagas. Inicialmente, a convocação seeria feita até o dia 4 de maio.

De acordo com o MEC, a decisão de ampliar o prazo final de convocação da lista de espera do Fies 2022/1 tem como

objetivo promover maior ocupação das vagas ofertadas pelo programa. Além disso, nesta edição não será realizado o processo de preenchimento de vagas remanescentes, o que também contribuiu para a prorrogação da data.

O que é o Fies

O Fies é um programa do MEC que concede financiamentos a estudantes em cursos superiores não gratuitos ofertados em instituições de ensino que aderiram ao programa. Para concorrer a uma das oportunidades do Fies, é preciso ter participado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) a partir da edição de 2010. (Agência Brasil)

Após 52 dias em greve, médicos peritos do INSS voltam a trabalhar

Após firmarem acordo com o governo federal, os médicos peritos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) encerraram a greve, que durou quase dois meses, e retomam o atendimento aos beneficiários na segunda-feira (23).

A categoria se comprometeu a repor os 52 dias parados e a trabalhar para reduzir o estoque de perícias não realizadas durante a paralisação.

O anúncio do fim da greve

foi feito após reunião entre o ministro do Trabalho e Previdência, José Carlos Oliveira, e a Associação Nacional dos Peritos Médicos Federais, na última sexta-feira (20).

A categoria comemorou o acordo que resultou no atendimento de 18 itens da pauta de reivindicações.

Em transmissão pela internet, o vice-presidente da associação, Francisco Eduardo Cardoso Alves, explicou o que fi-

cou acertado em relação ao reajuste salarial.

“A questão do aumento tem uma condicionante: se o governo for dar aumento linear para todas as carreiras do serviço público federal, sem nenhuma exceção, a gente, obviamente, vai entrar nesse aumento linear. Porém, se o governo quiser privilegiar uma ou outra carreira, que seja, automaticamente nós vamos entrar nos 19,9% de

reajuste”.

Para reduzir a fila de exames periciais agendados, foi definida a realização de até 12 atendimentos diários por profissional. No entanto, de acordo com lei de 2019, os médicos que ultrapassarem essa quantidade, vão receber R\$ 61,72 por perícia extraordinária.

Os servidores terão 8 meses para compensar os dias não trabalhados de modo presencial ou remoto. (Agência Brasil)

TRONOX PIGMENTOS DO BRASIL S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF 15.115.504/0001-24 - NIRE 29.300.010.005

FATO RELEVANTE

A TRONOX PIGMENTOS DO BRASIL S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, em complemento aos fatos relevantes divulgados em 21 de fevereiro de 2017, 10 de abril de 2019, 13 de maio de 2019, 23 de fevereiro de 2022, 25 de fevereiro de 2022 e 04 de março de 2022, todos relacionados à oferta pública de aquisição de ações ordinárias (“OPAS”) por alienação indireta do controle da Companhia (“OPA” ou “Oferta”), realizada pela Millennium Inorganic Chemicals Holdings Brasil Ltda. (“Ofertante”), vem comunicar que o Ofertante protocolou junto à CVM, nesta data, as informações referentes ao resultado final da OPA, em conformidade com o item 5.9.1. da Cartilha Convite da Oferta divulgada em 04 de março de 2022. Como resultado da OPA, não foram adquiridas ações ordinárias em circulação da Companhia, de forma que continuam em circulação 99.081 ações ordinárias, representativas de 0,9753% das ações ordinárias de emissão da Companhia. Camargão/BA, 19 de maio de 2022. TRONOX PIGMENTOS DO BRASIL S.A. Viktor Maximiliano Augusto dos Santos Veras - Diretor de Relações com Investidores.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B1F8-0953-DDE5-6E88> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B1F8-0953-DDE5-6E88



Hash do Documento

BD865C03CD7F8CF61C7EB93E189F15452CF38478D3E269B88A0772DE5EBB6F5A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 24/05/2022 07:08 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7035-36A2-B505-7173> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7035-36A2-B505-7173



Hash do Documento

83C24BCEC315A0521C396E88F18ACEE213440AEFB99A3D53258406D387FC39B9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 24/05/2022 07:08 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D697-4BD6-80E4-514A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D697-4BD6-80E4-514A



Hash do Documento

9DE2C1BCFE1C5A7268BE35784992B4DE63FCB2512AC0D6254404EF0C6E8A3EDD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 24/05/2022 07:08 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00



Real Estate XXIV Investimentos Imobiliários e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 21.382.110/0001-35 - NIRE 35.300.472.578

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 16 de Dezembro de 2020

Data, Hora e Local: Realizada no dia 16 (dezesseis) do mês de dezembro de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Real Estate XXIV Investimentos Imobiliários e Participações S.A. (“**Companhia**”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 9º andar, Sala M, Itaim Bibi, CEP 01453-000. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Escolhido por unanimidade, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Olimpio Matarazzo Neto, que convidou a mim, Sr. Marcelo Lourenço Jensen, para secretariá-lo. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos aos acionistas, como base nos lucros da Companhia apurados neste exercício social, a partir de balancete da Companhia levantado em 30 de novembro de 2020. **Deliberações:** Depois de discutido o assunto previsto na ordem do dia, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, reservas ou oposição, a distribuição de dividendos ao acionista majoritário **Pátria Real Estate III Multiestratégia - Fundo de Investimento em Participações**, no valor total de R\$1.613.920,42 (um milhão, seiscentos e treze mil, novecentos e vinte reais e quarenta e dois centavos), com base nos lucros da Companhia apurados neste exercício social, a partir de balancete da Companhia levantado em 30 de novembro de 2020, mediante o expresso consentimento da acionista minoritária **Real Estate XXV Investimentos Imobiliários e Participações Ltda.**, Assinaturas: **Mesa:** Sr. Olimpio Matarazzo Neto - Presidente; e Sr. Marcelo Lourenço Jensen - Secretário. Acionistas: **Pátria Real Estate III Multiestratégia - Fundo de Investimento em Participações**, p. **Pátria Investimentos Ltda.**, p. Antonio Fernando Checchia Wever e Olimpio Matarazzo Neto; e Real Estate XXV Investimentos Imobiliários e Participações Ltda., p. Rafael Freitas de Aguiar e Marcelo Lourenço Jensen. Conferir com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 16 de dezembro de 2020. **Marcelo Lourenço Jensen - Secretário.** JUCESP nº 96.236/21-8 em 15/2/21. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Real Estate XXIV Investimentos Imobiliários e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 21.382.110/0001-35 - NIRE 35.300.472.578

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18 de Dezembro de 2020

Data, Hora e Local: Realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2020, às 14.30, na sede social da Real Estate XXIV Investimentos Imobiliários e Participações S.A. (“**Companhia**”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 9º andar, Sala M, Itaim Bibi, CEP 01453-000. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Escolhido por unanimidade assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Olimpio Matarazzo Neto, que convidou a mim, Sr. Rafael Freitas de Aguiar, para secretariá-lo. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (i) renúncia do Sr. **Fauze Barreto Antun**, abaixo qualificado, de seu cargo exercido no Conselho de Administração da Companhia; e (ii) a eleição de um novo membro para compor o Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações:** Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente iniciou os trabalhos e, depois de discutidos os assuntos previstos na ordem do dia, foram tomadas as deliberações descritas abaixo, por unanimidade de votos dos acionistas, sem quaisquer ressalvas, reservas ou oposição por parte de qualquer dos acionistas da Companhia. 1. Aprovar e ratificar a renúncia, com efeitos imediatos, do Sr. **Fauze Barreto Antun**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 24.149.425-4 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 253.504.038-77, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-000, ao cargo que exercia no Conselho de Administração da Companhia, a saber, **Conselheiro Vice-Presidente**, conforme termo de renúncia apresentado nesta data à Companhia, a ser lavrado no Livro de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. 2. Eleger, nesta data, para compor o Conselho de Administração da Companhia, o Sr. **Rafael Freitas de Aguiar**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.106.095-0 IFRJ/R e inscrito no CPF/ME sob nº 000.804.017-67, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-000, ao cargo que ocupará o cargo de **Conselheiro Vice-Presidente**. 2.1. O Conselheiro ora eleito fica, desde logo, investido no seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, com a assinatura de declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 147 das Leis das Sociedades por Ações, segundo a qual declarará, sob as penas da lei, que não está impedido por lei de exercer a administração da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Escolhido por unanimidade assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Olimpio Matarazzo Neto, que convidou a mim, Sr. Rafael Freitas de Aguiar, para secretariá-lo. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (i) renúncia do Sr. **Fauze Barreto Antun**, abaixo qualificado, de seu cargo exercido no Conselho de Administração da Companhia; e (ii) a eleição de um novo membro para compor o Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações:** Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente iniciou os trabalhos e, depois de discutidos os assuntos previstos na ordem do dia, foram tomadas as deliberações descritas abaixo, por unanimidade de votos dos acionistas, sem quaisquer ressalvas, reservas ou oposição por parte de qualquer dos acionistas da Companhia. 1. Aprovar e ratificar a renúncia, com efeitos imediatos, do Sr. **Fauze Barreto Antun**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 24.149.425-4 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 253.504.038-77, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-000, ao cargo que exercia no Conselho de Administração da Companhia, a saber, **Conselheiro Vice-Presidente**, conforme termo de renúncia apresentado nesta data à Companhia, a ser lavrado no Livro de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. 2. Eleger, nesta data, para compor o Conselho de Administração da Companhia, o Sr. **Rafael Freitas de Aguiar**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.106.095-0 IFRJ/R e inscrito no CPF/ME sob nº 000.804.017-67, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-000, ao cargo que ocupará o cargo de **Conselheiro Vice-Presidente**. 2.1. O Conselheiro ora eleito fica, desde logo, investido no seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, com a assinatura de declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 147 das Leis das Sociedades por Ações, segundo a qual declarará, sob as penas da lei, que não está impedido por lei de exercer a administração da Companhia e nem está condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. 3. O mandato do Conselheiro ora eleito expirará em 22 de outubro de 2021, data de término do mandato atual dos Conselheiros da Companhia, nos termos da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 533.499/20-3, em 16 de dezembro de 2020. Assim, o Conselho de Administração da Companhia passará a ter a seguinte composição: (i) Sr. **Olimpio Matarazzo Neto**, Conselheiro Presidente; (ii) Sr. **Rafael Freitas de Aguiar**, Conselheiro Vice-Presidente; e (iii) Sr. **Antonio Fernando Checchia Wever**, Conselheiro sem designação específica. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada, tendo as deliberações sido tomadas por unanimidade de votos. São Paulo, 18 de dezembro de 2020. **Rafael Freitas de Aguiar - Secretário.** JUCESP nº 98.627/21-1 em 18/2/21. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Real Estate XXIV Investimentos Imobiliários e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 21.382.110/0001-35 - NIRE 35.300.472.578

Data, Hora e Local: Realizada aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2021, às 14.30, na sede social da Real Estate XXIV Investimentos Imobiliários e Participações S.A. (“**Companhia**”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 9º andar, Sala M, Itaim Bibi, CEP 01453-000. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Escolhido por unanimidade assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Olimpio Matarazzo Neto, que convidou a mim, Sr. Antonio Fernando Checchia Wever, para secretariá-lo. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (i) renúncia do Sr. **Olimpio Matarazzo Neto**, abaixo qualificado, de seu cargo exercido no Conselho de Administração da Companhia; e (ii) a eleição de um novo membro para compor o Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações:** Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente iniciou os trabalhos e, depois de discutidos os assuntos previstos na ordem do dia, foram tomadas as deliberações descritas abaixo, por unanimidade de votos dos acionistas, sem quaisquer ressalvas, reservas ou oposição por parte de qualquer dos acionistas da Companhia. 1. Aprovar e ratificar a renúncia, com efeitos imediatos, do Sr. **Olimpio Matarazzo Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.396.438 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 010.076.218-26, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-000, ao cargo que exercia no Conselho de Administração da Companhia, a saber, **Conselheiro Presidente**, conforme termo de renúncia apresentado nesta data à Companhia, a ser lavrado no Livro de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. 2. Eleger, nesta data, para compor o Conselho de Administração da Companhia, o Sr. **Daniel Rizardi Sorrentino**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.115.696-7 SSP/SP inscrito no CPF/ME sob o nº 220.617.998-92, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-000, ao cargo que ocupará o cargo de **Conselheiro Presidente**. 2.1. O Conselheiro ora eleito fica, desde logo, investido no seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, com a assinatura de declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, para o exercício de suas funções, segundo a qual declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei de exercer a administração da Companhia e nem está condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. 3. O mandato do Conselheiro ora eleito expirará em 22 de outubro de 2021, data de término do mandato atual dos Conselheiros da Companhia, nos termos da ata da Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 22 de outubro de 2020, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 533.499/20-3, em 16 de dezembro de 2020. Assim, o Conselho de Administração da Companhia passará a ter a seguinte composição: (i) Sr. **Helder Santo Cavallini**, Conselheiro Presidente; (ii) Sr. **Rafael Freitas de Aguiar**, Conselheiro Vice-Presidente; e (iii) Sr. **Antonio Fernando Checchia Wever**, Conselheiro sem designação específica. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada, tendo as deliberações sido tomadas por unanimidade de votos. São Paulo, 05 de março de 2021. **Mesa:** Rafael Freitas de Aguiar - Presidente; Antonio Fernando Checchia Wever - Secretário. Acionistas: **Pátria Real Estate III Multiestratégia - Fundo de Investimento em Participações**, p. **Pátria Investimentos Ltda.**, p. Antonio Fernando Checchia Wever e Real Estate XXV Investimentos Imobiliários e Participações Ltda., p. Rafael Freitas de Aguiar e Marcelo Lourenço Jensen. JUCESP nº 402.309/21-2 em 19/8/21. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Real Estate XXIV Investimentos Imobiliários e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 21.382.110/0001-35 - NIRE 35.300.472.578

Data, Hora e Local: Realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2021, às 14.30, na sede social da Real Estate XXIV Investimentos Imobiliários e Participações S.A. (“**Companhia**”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 9º andar, Sala M, Itaim Bibi, CEP 01453-000. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Escolhido por unanimidade assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rafael Freitas de Aguiar, que convidou a mim, Sr. Antonio Fernando Checchia Wever, para secretariá-lo. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (i) renúncia do Sr. **Daniel Rizardi Sorrentino**, abaixo qualificado, de seu cargo exercido no Conselho de Administração da Companhia; e (ii) a eleição de um novo membro para compor o Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações:** Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente iniciou os trabalhos e, depois de discutidos os assuntos previstos na ordem do dia, foram tomadas as deliberações descritas abaixo, por unanimidade de votos dos acionistas, sem quaisquer ressalvas, reservas ou oposição por parte de qualquer dos acionistas da Companhia: 1. Aprovar e ratificar a renúncia, com efeitos imediatos, do Sr. **Daniel Rizardi Sorrentino**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.115.696-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 220.617.998-92, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-000, ao cargo que exercia no Conselho de Administração da Companhia, a saber, **Conselheiro Presidente**, conforme termo de renúncia apresentado nesta data à Companhia, a ser lavrado no Livro de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. 2. Eleger, nesta data, para compor o Conselho de Administração da Companhia, o Sr. **Helder Santo Cavallini**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.228.912-1 SSP/SP inscrito no CPF/ME sob o nº 409.724.988-69, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-000, ao cargo que ocupará o cargo de **Conselheiro Presidente**. 2.1. O Conselheiro ora eleito fica, desde logo, investido no seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, com a assinatura de declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, para o exercício de suas funções, segundo a qual declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei de exercer a administração da Companhia e nem está condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. 3. O mandato do Conselheiro ora eleito expirará em 22 de outubro de 2021, data de término do mandato atual dos Conselheiros da Companhia, nos termos da ata da Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 22 de outubro de 2020, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 533.499/20-3, em 16 de dezembro de 2020, bem como nos termos da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 05 de março de 2021, ainda em processo de registro perante a JUCESP. Assim, o Conselho de Administração da Companhia passará a ter a seguinte composição: (i) Sr. **Helder Santo Cavallini**, Conselheiro Presidente; (ii) Sr. **Rafael Freitas de Aguiar**, Conselheiro Vice-Presidente; e (iii) Sr. **Antonio Fernando Checchia Wever**, Conselheiro sem designação específica. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada, tendo as deliberações sido tomadas por unanimidade de votos. São Paulo, 27 de maio de 2021. **Mesa:** Rafael Freitas de Aguiar - Presidente; Antonio Fernando Checchia Wever - Secretário. Acionistas: **Pátria Real Estate III Multiestratégia - Fundo de Investimento em Participações**, p. **Pátria Investimentos Ltda.**, p. Antonio Fernando Checchia Wever; **Real Estate XXV Investimentos Imobiliários e Participações Ltda.**, p. Rafael Freitas de Aguiar e Marcelo Lourenço Jensen; **Pátria Real Estate III Multiestratégia - Fundo de Investimento em Participações**, p. Antonio Fernando Checchia Wever e Fauze Barreto Antun. JUCESP nº 533.499/20-3 em 16/12/20. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Real Estate XXIV Investimentos Imobiliários e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 21.382.110/0001-35 - NIRE 35.300.472.578

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 05 de Março de 2021

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 05 (cinco) do mês de março de ano de 2021, às 14h45m, na sede social da Real Estate XXIV Investimentos Imobiliários e Participações S.A. (“**Companhia**”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 9º andar, Sala M, Itaim Bibi, CEP 01453-000. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração. 3. **Mesa:** Escolhido por unanimidade, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Daniel Rizardi Sorrentino, que convidou a mim, Sr. Rafael Freitas de Aguiar, para secretariá-lo. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (i) a renúncia do Sr. **Marcelo Lourenço Jensen**, abaixo qualificado, de seu cargo exercido na Diretoria da Companhia; e (ii) a eleição de um novo membro para compor a Diretoria da Companhia. 5. **Deliberações:** Depois de discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 5.1. Aprovar e ratificar a renúncia, com efeitos imediatos, do Sr. **Marcelo Lourenço Jensen**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 15.737.347-7 e inscrito no CPF/ME sob o nº 070.075.928-05, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-000, ao cargo que exercia na Diretoria da Companhia, a saber, **Diretor Vice-Presidente**, conforme termo de renúncia apresentado nesta data à Companhia, a ser lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia. 5.2. Eleger, nesta data, para compor a Diretoria da Companhia, o Sr. **Vitor Delduque**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 65.946.108-0 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 120.245.827-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-000, que ocupará o cargo de **Diretor Vice-Presidente**. 5.2.1. O Diretor ora eleito fica, desde logo, investido no seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse, lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia, com a assinatura de declaração de desimpedimento, para o exercício de suas funções, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, segundo a qual declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei de exercer a administração da Companhia e nem está condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. 5.3. O mandato do Diretor ora eleito expirará em 05 de dezembro de 2021, data de término do mandato atual da Diretoria da Companhia, nos termos da ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de novembro de 2020, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 533.500/20-5, em 16 de dezembro de 2020. Assim, a Diretoria da Companhia passará a ter a seguinte composição: (i) Sr. **Fernanda Barreiros Rosalem**, Diretora Presidente da Companhia; (ii) Sr. **Vitor Delduque**, Diretor Vice-Presidente da Companhia; e (iii) Sr. **Rafael Freitas de Aguiar**, Diretor Financeiro da Companhia. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 05 de março de 2021. **Mesa:** Daniel Rizardi Sorrentino - Presidente; Rafael Freitas de Aguiar - Secretário. Conselheiros: Daniel Rizardi Sorrentino; Antonio Fernando Checchia Wever; Rafael Freitas de Aguiar. JUCESP nº 402.310/21-4 em 19/8/21. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Real Estate XXIV Investimentos Imobiliários e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 21.382.110/0001-35 - NIRE 35.300.472.578

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 29 de Novembro de 2021

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 29 (vinte e nove) do mês de novembro do ano de 2021, às 12h15m, na sede social da Real Estate XXIV Investimentos Imobiliários e Participações S.A. (“**Companhia**”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 9º andar, Sala M, Itaim Bibi, CEP 01453-000. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração. 3. **Mesa:** Escolhido por unanimidade, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Antonio Fernando Checchia Wever, que convidou a mim, Sr. Thiago Sales Rocha, para secretariá-lo. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (i) renúncia dos Srs. **Fernanda Barreiros Rosalem**, **Vitor Delduque** e **Rafael Freitas de Aguiar**, todos abaixo qualificados, de seus cargos exercidos na Diretoria da Companhia; e (ii) a eleição de novos membros para compor a Diretoria da Companhia. 5. **Deliberações:** Depois de discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 5.1. Aprovar e ratificar a renúncia, com efeitos imediatos, da Sr. **Fernanda Barreiros Rosalem**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 25.699.604-0 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 171.764.048-60, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-000, ao cargo que exercia na Diretoria da Companhia, a saber, **Diretora Presidente**, conforme termo de renúncia apresentado nesta data à Companhia, a ser lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia. 5.2. Aprovar e ratificar a renúncia, com efeitos imediatos, do Sr. **Vitor Delduque**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 65.946.108-0 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 120.245.827-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-000, ao cargo que exercia na Diretoria da Companhia, a saber, **Diretor Vice-Presidente**, conforme termo de renúncia apresentado nesta data à Companhia, a ser lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia. 5.3. Aprovar e ratificar a renúncia, com efeitos imediatos, do Sr. **Rafael Freitas de Aguiar**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.106.095-0 IFRJ/R e inscrito no CPF/ME sob o nº 000.804.017-67, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-000, ao cargo que exercia na Diretoria da Companhia, a saber, **Diretor Financeiro**, conforme termo de renúncia apresentado nesta data à Companhia, a ser lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia. 5.4. Eleger, nesta data, para compor a Diretoria da Companhia, o Sr. **Antonio Fernando Checchia Wever**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 12.147.128 e inscrito no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia. 5.5. Eleger, nesta data, para compor a Diretoria da Companhia, o Sr. **Helder Santo Cavallini**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.228.912-1 SSP/SP inscrito no CPF/ME sob o nº 409.724.988-69, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-000, ao cargo que ocupará o cargo de **Diretor Financeiro**. 5.6. Eleger, nesta data, para compor a Diretoria da Companhia, o Sr. **Fernando Mitsuhiro Tomonaga Maciel**, Diretor Vice-Presidente da Companhia. 5.7. O prazo dos mandatos dos membros do Conselho de Administração da Companhia passará a ter a seguinte composição: (i) Sr. **Olimpio Matarazzo Neto**, Conselheiro Presidente; (ii) Sr. **Rafael Freitas de Aguiar**, Conselheiro Vice-Presidente; e (iii) Sr. **Antonio Fernando Checchia Wever**, Conselheiro sem designação específica. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 29 de novembro de 2021. **Mesa:** Antonio Fernando Checchia Wever - Presidente; Thiago Sales Rocha - Secretário. Conselheiros: Antonio Fernando Checchia Wever; Thiago Sales Rocha; Julia Guerra de Azeredo. JUCESP nº 656.395/21-7 em 17/12/21. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Real Estate XXIV Investimentos Imobiliários e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 21.382.110/0001-35 - NIRE 35.300.472.578

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29 de Novembro de 2021

Data, Hora e Local: Realizada aos 29 (cinco e nove) dias do mês de novembro de 2021, às 12:00, na sede social da Real Estate XXIV Investimentos Imobiliários e Participações S.A. (“**Companhia**”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 9º andar, Sala M, Itaim Bibi, CEP 01453-000. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Escolhido por unanimidade assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Antonio Fernando Checchia Wever, que convidou a mim, Sr. Thiago Sales Rocha, para secretariá-lo. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (i) renúncia dos Srs. **Helder Santo Cavallini** e **Rafael Freitas de Aguiar**, abaixo qualificados, dos seus cargos exercidos no Conselho de Administração da Companhia; (ii) reeleição do Sr. **Antonio Fernando Checchia Wever** como membro do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) eleição de dois novos membros para compor o Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações:** Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente iniciou os trabalhos e, depois de discutidos os assuntos previstos na ordem do dia, foram tomadas as deliberações descritas abaixo, por unanimidade de votos dos acionistas, sem quaisquer ressalvas, reservas ou oposição por parte de qualquer dos acionistas da Companhia: 1. Consignar que, nos termos do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, os atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, cujos mandatos venceram em 22 de outubro de 2021, permaneceram investidos dos seus cargos até a presente data. 2. Aprovar e ratificar a renúncia, com efeitos imediatos, do Sr. **Helder Santo Cavallini**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.228.912-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 409.724.988-69, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-000, ao cargo que exercia no Conselho de Administração da Companhia, a saber, **Conselheiro Presidente**, conforme termo de renúncia apresentado nesta data à Companhia, a ser lavrado no Livro de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. 3. Aprovar e ratificar a renúncia, com efeitos imediatos, do Sr. **Rafael Freitas de Aguiar**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.106.095-0 IFRJ/R e inscrito no CPF/ME sob nº 000.804.017-67, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-000, ao cargo que exercia no Conselho de Administração da Companhia, a saber, **Conselheiro Vice-Presidente**, conforme termo de renúncia apresentado nesta data à Companhia, a ser lavrado no Livro de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. 4. Reeleger, nesta data, e com efeitos imediatos, para compor o Conselho de Administração da Companhia, o Sr. **Antonio Fernando Checchia Wever**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 12.147.128 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 086.579.608-42, que deixa de ocupar o cargo de Conselheiro sem designação específica e passa a ocupar o cargo de **Conselheiro Presidente**. 5. Eleger, nesta data e com efeitos imediatos, para compor o Conselho de Administração da Companhia, o Sr. **Thiago Sales Rocha**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 2003009206340 SSP-CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 059.944.663-36, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-000, para ocupar o cargo de **Conselheiro Vice-Presidente**. 6. Eleger, nesta data e com efeitos imediatos, para compor o Conselho de Administração da Companhia, a Sr. **Julia Guerra de Azeredo**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 39.785.415-8 SSP-SP inscrita no CPF/ME sob o nº 378.499.468-71, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-000, para ocupar o cargo de **Conselheira sem designação específica**. 7. Assim, o Conselho de Administração da Companhia passa a ter a seguinte composição: (i) Sr. **Antonio Fernando Checchia Wever** - Conselheiro Presidente; (ii) Sr. **Thiago Sales Rocha** - Conselheiro Vice-Presidente; e (iii) Sr. **Julia Guerra de Azeredo** - Conselheira sem designação específica. 7.1. O prazo dos mandatos dos membros do Conselho de Administração da Companhia retro elencados será de 01 (um) ano, a contar da presente data, ou seja, terá vigência até 29 de novembro de 2022. 7.2. Os membros do Conselho de Administração da Companhia retro elencados ora eleitos ficam, desde logo, investidos nos seus respectivos cargos mediante assinaturas dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, com as assinaturas de declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, para o exercício de suas funções, segundo a qual declarará, sob as penas da lei, que não está impedido por lei de exercer a administração da Companhia e nem está condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada, tendo as deliberações sido tomadas por unanimidade de votos. São Paulo, 29 de novembro de 2021. **Mesa:** Antonio Fernando Checchia Wever - Presidente; Thiago Sales Rocha - Secretário. Acionistas: **Pátria Real Estate III Multiestratégia - Fundo de Investimento em Participações**, p. **Pátria Investimentos Ltda.**, p. Antonio Fernando Checchia Wever; **Real Estate XXV Investimentos Imobiliários e Participações Ltda.**, p. Rafael Freitas de Aguiar e Vitor Delduque. JUCESP nº 656.394/21-3 em 17/12/21. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Real Estate XXIV Investimentos Imobiliários e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 21.382.110/0001-35 - NIRE 35.300.472.578

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 18 de Novembro de 2020

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 18 (dezoito) do mês de novembro do ano de 2020, às 15h45m, na sede social da Real Estate XXIV Investimentos Imobiliários e Participações S.A. (“**Companhia**”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 9º andar, Sala M, Itaim Bibi, CEP 01453-000. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração. 3. **Mesa:** Escolhido por unanimidade, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Fauze Barreto Antun, que convidou a mim, Sr. Rafael Freitas de Aguiar, para secretariá-lo. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a reeleição dos atuais membros da Diretoria da Companhia. 5. **Deliberações:** Depois de discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, reeleger os atuais membros da Diretoria da Companhia, para um novo mandato de 01 (um) ano, a partir de 05 de dezembro de 2020, data de término do mandato atual da Diretoria da Companhia, ou seja, até 05 de dezembro de 2021, a saber: (i) o

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2B23-876A-B551-0B1E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2B23-876A-B551-0B1E



Hash do Documento

26601DE9DAEDF056E6790966B037EF0B54BB574FB2C01FF35323B67BCF4D5E68

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 24/05/2022 07:08 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00



Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 15.761.956/0001-83 - NIRE 35.300.519.124

Aviso aos Acionistas de Cancelamento de Convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 31 de Maio de 2022

A Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A. ("Companhia") comunica aos seus acionistas que foi cancelada e, portanto, fica sem efeito a convocação para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia ("AGOE") programadas para acontecer no dia 31 de maio de 2022, às 11h, conforme detalhado em edital de convocação publicado na edição de 21, 22 e 23 de maio de 2022 (página 5) do Jornal O DIA SP. Em razão do cancelamento supracitado, o edital de convocação da AGOE publicado no Jornal O DIA SP, na edição de 21, 22 e 23 de maio de 2022 (página 5), fica sem quaisquer efeitos.

Laressa Yastrebov Pomerantzeff

Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 15.761.956/0001-83 - NIRE 35.300.519.124

Edital de Convocação de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem Realizadas em 1º de Junho de 2022

Ficam convidados os senhores acionistas da Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A. ("Companhia") para se reunirem presencialmente em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE") na sede social da Companhia, localizada na Rua Dr. Eduardo Souza Aranha, nº 99, 13ª andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, na Capital do Estado de São Paulo, no dia 1º de junho de 2022, às 11h, a fim de deliberarem a respeito das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **Em Assembleia Ordinária:** apreciar e se manifestar, em conexão com a declaração proferida na reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de maio de 2022, sobre (i) as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) a proposta sobre a destinação dos resultados do exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2021. **Em Assembleia Extraordinária:** (i) o aumento do capital social da Companhia, no montante mínimo de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e máximo de R\$ 958.008,00 (novecentos e cinquenta e oito mil e oito reais), mediante a emissão e subscrição privada de, no mínimo, 600.000 (seiscentos mil) e, no máximo, 958.008 (novecentos e cinquenta e oito mil e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme o caso, a um preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, com base no artigo 170, inciso II, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") ("Aumento de Capital"); e (ii) homologação do Aumento de Capital, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo valor do capital social e o número de ações em que ele passará a estar dividido. **Instruções Gerais:** 1. Nos termos da legislação aplicável, os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima se encontram à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. Fica consignado que o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram publicados no jornal "O Dia SP" de 14 de abril de 2022. 2. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer pessoalmente nas AGOE munido do documento hábil a comprovar sua identidade. 3. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá outorgar instrumento de mandato, com poderes especiais, nos termos da Lei das S.A. 4. Solicita-se que, sendo possível, os instrumentos de mandato, acompanhados de cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do acionista para representação nas AGOE, sejam depositados na sede da Companhia, ou enviados para o endereço eletrônico priscila.dalins@certificadora.imb.br, aos cuidados do Departamento Jurídico Corporativo, com antecedência de até 3 (três) dias úteis da data marcada para a realização das AGOE. 5. Informações adicionais poderão ser solicitadas para o endereço eletrônico priscila.dalins@certificadora.imb.br. São Paulo, 23 de maio de 2022. **Laressa Yastrebov Pomerantzeff**

SEQUIOA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/ME nº 01.599.101/0001-93 - NIRE nº 35.300.501.497

(Companhia Aberta)

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da Sequioa Logística e Transportes S.A. ("Companhia") para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada, em segunda convocação, no dia 31 de maio de 2022, às 10:30 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §5º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("RCVM 81/22"), por meio da plataforma digital *Ten Meetings* ("Plataforma Digital") para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("Assembleia" ou "AGE"): 1. Deliberar sobre a mudança do Estatuto Social da Companhia mediante a alteração do artigo 5º, *caput*, para refletir as variações do capital social da Companhia e do número de ações em que se encontra dividido até a data da Assembleia, nos termos descritos na Proposta da Administração; e 2. Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **Procedimentos para participação:** A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da RCVM 81/22 e em conformidade com as instruções detalhadas no Manual e Proposta da Administração Digital deverão habilitar-se para tanto de acordo com as instruções deste edital de convocação e da Proposta da Administração. Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), o acionista pode participar ou ser representado na Assembleia: (i) se *pessoa natural*, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia, advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil ou instituição financeira), (ii) se *pessoa jurídica*, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos, (iii) se *fundo de investimento*, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e, em qualquer caso, de acordo com as regras da legislação aplicável. O acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a sua participação na Assembleia, deverá acessar o site da Companhia, no endereço <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portaldes61195ABA9330>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia descritos na Proposta da Administração, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 29 de maio de 2022 (inclusive). Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro. Encontram-se à disposição dos acionistas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Avenida Isaltino Victor de Moraes, nº 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Vila Bonfim, CEP 06806-400 e nos websites da Companhia (<https://ri.sequioalog.com.br/>), do CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br) toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da RCVM 81/22.

Embu das Artes-SP 20 de maio de 2022

Gregory Louis Reider

Presidente do Conselho de Administração

ABF ADMINISTRAÇÃO DE BENS EMPREENDEIMENTOS LTDA.

CNPJ/ME nº 01.898.434/0001-13

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Realizada em 09 de maio de 2022 às 10 horas na sede social da sociedade, em São Paulo (SP), na Rua Vinte e Nove de Outubro, 377, apartamento 153, Vila Matilde, CEP 03510-000. **Quórum:** Sócios representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação previstas no §2º do artigo 1º, §2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("RCVM 81/22"), do artigo 1.072, artigos da Lei 10.408/02. **Deliberações Tomadas por Unanimidade dos Sócios Presentes:** Por julgarem excessivo, conforme artigo 1.082, inciso II, do artigo 1.084 do Código Civil, os sócios resolverem reduzir o capital social da sociedade de R\$ 2.398.724,00 para R\$ 2.051.914,00, ou seja, uma redução de R\$ 346.810,00, mediante cancelamento de 346.810 quotas do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. São Paulo, 09/05/2022. Armando Barbatí Filho, Susy Mary Valério Barbatí

TRANSBIA TRANSPORTES BALDAN S/A

CNPJ/ME nº 55.539.555/0001-06 - NIRE 3530011095

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, hora e local: Aos 20/04/2022, às 10h00 na sede social da Transbia Transportes Baldan S/A, situada na Avenida Tradentes, nº 848, Centro, em Matão/SP, CEP 15990-185. **Convocação:** Edital de Convocação publicado nas edições de 12, 13 e 14.04.2022 no Jornal O Dia Imprensa e no jornal digital (<http://www.odiasp.com.br>), nas mesmas edições. **Livro de Presença:** Assinaram os acionistas representando 82,84% do capital social votante da Companhia. **Mesa:** Presidente - Walter Baldan Filho. Secretário - Cleber Baldan. **Ordem do Dia:** **Em Sede de Ordinária:** a.) Exame, Discussão e Votação do Balanço Geral, Demonstrações Financeiras referente ao exercício de 2021; b.) Eleição da Diretoria para o biênio 2022/2023; c.) Fixação dos honorários da Diretoria. **Deliberações:** Em sede de Ordinária: (a) Depois de examinados e discutidos, foi aprovado sem ressalvas e por unanimidade dos presentes, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício findo em 31.12.2021, publicados no jornal O DIA Imprensa, página 15 e no jornal digital (<http://www.odiasp.com.br>), ambos na edição de 14.04.2022; b) Foram reeleitos os seguintes Diretores, todos com mandato de 2 anos, iniciando-se os mandatos na presente data, sendo eles: **Walter Baldan Filho**, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, industrial, RG nº 13.696.995- SSP/SP e CPF/ME nº 043.981.108-28, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 1.070, apt. 122, Centro, CEP 15990-040, na cidade de Matão/SP; **Cleber Baldan**, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, Engenheiro, RG 12.486.331 e CPF 020.578.498-48, residente e domiciliado à Rua Jorge Cechetto, 796 - Matão/SP. Os Termos de Posse e a Declaração de Desimpedimento, encontram-se arquivadas na sede da Companhia, lavradas em livro próprio onde tomarão posse. c.) Os honorários da Diretoria permanecem suspensos até nova deliberação na próxima Assembleia Geral Ordinária. **Quórum das Deliberações:** todas as matérias constantes na ordem do dia foram aprovadas por unanimidade de votos dos presentes. Os acionistas presentes, à unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos Acionistas presentes, na forma do Artigo 130, §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76. Dispensada as publicações. **Encerramento:** Observadas todas as formalidades legais, oferecida à palavra a quem dela pretendesse fazer uso e sem qualquer manifestação adicional, foram encerrados os trabalhos. Suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, foi a mesma reaberta na ordem de deliberações, lida na presença de todos e aprovada pela unanimidade dos presentes. Matão/SP, 20/04/2022. **Walter Baldan Filho - Presidente; Cleber Baldan - Secretário.** **Jucesp nº 245.991/22-0 em sessão de 18/05/2022.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CISAFAC CORRETAGEM DE SEGUROS E AGENCIAMENTO DE CARGAS S.A.

CNPJ/ME nº 02.782.626/0001-22 - NIRE nº 35.300.156.862

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2021, às 10:00 horas, realizada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, com sede social localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 8º andar, Sala 2, Torre III, Bairro do Itaim Bibi, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.543-900, realizada digitalmente, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, de modo que os votos observaram o disposto no mesmo diploma legal, tendo sido realizados mediante atuação remota dos representantes legais dos Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 124, da Lei 6.404/76. **QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Verificou-se a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. **EVANDRO LUIZ COSER**, e Secretário: Sr. **ANTONIO JOSÉ LOUÇA PARGANA**. **ORDEM DO DIA:** Ratificação da apreciação e aceite do pedido de renúncia apresentado pelo antigo Diretor da Companhia, Sr. **CARLOS EDUARDO NUNES BONNANO**. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, os Acionistas ratificaram a apreciação e aceitaram o pedido de renúncia apresentado pelo antigo Diretor da Companhia, o Sr. **CARLOS EDUARDO NUNES BONNANO**, brasileiro, casado, despachante aduaneiro inscrito sob o nº 8D.02.942 conforme Ato Declaratório nº 31 de 04/05/1999 (D.O.U. 21/05/1999), portador da Carteira de Identidade R.G. nº 27.072.431-X-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 212.525.758-07, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 8º andar, Sala 2, Torre III, Bairro do Itaim Bibi, CEP 04.543-900, conforme termo de renúncia anexa à presente ata, e ratificaram os acordamentos ao mesmo pelos serviços prestados à Companhia até a data de 28 de julho de 2021. Os Acionistas ratificam que permanece vivo o referido cargo de Diretor da Companhia até que nova deliberação no sentido de eleger novo Diretor da Companhia seja tomada. Finalmente, os Srs. Antonio José Louça Pargana e Fernando Aboudil Carmargo, acionistas e representantes legais da Comvix Trading S.A., acionista da Companhia, ratificam, expressamente, a orientação de voto dos blocos Comvix Trading S.A. e Antonio José Louça Pargana no sentido de aprovar a deliberação acima transcrita, para fins de cumprimento do Acordo de Acionistas da Acionista Comvix Trading S.A. e do Acordo de Acionistas da Companhia, de modo a suprir a necessidade de realização de reunião prévia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes, representando a totalidade do Capital Social da Companhia. **ASSINATURAS:** Presidente da Mesa: **EVANDRO LUIZ COSER**; Secretário: **ANTONIO JOSÉ LOUÇA PARGANA**; e Acionistas: **CISA TRADING S.A.**, por seus representantes legais **ANTONIO JOSÉ LOUÇA PARGANA** e **Gilberto de Souza Toledo**; **COMVIX TRADING S.A.**, por seus representantes legais **Antonio José Louça Pargana** e **Andréa Guasti**; e **COIMEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, por seus representantes legais, **Orilando Machado Júnior** e **José Alfredo de Freitas**. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, SP, 18 de outubro de 2021. **EVANDRO LUIZ COSER** - Presidente, **ANTONIO JOSÉ LOUÇA PARGANA** - Secretário. Acionistas: **CISA TRADING S.A.** - Antonio José Louça Pargana/Milton Hypollito Filho, **COMVIX TRADING S.A.** - Fernando Aboudil Camargo/Antonio José Louça Pargana, **COIMEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** - Orilando Machado Júnior/José Alfredo de Freitas. **JUCESP nº 137.132/22-0 em 15/03/2022.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Votorantim S.A.

CNPJ/ME nº 03.407.049/0001-51 - NIRE 35300313216

Ata de Reunião Ordinária dos Membros do Conselho de Administração realizada em 29 de abril de 2022

29 de abril de 2022, às 09h00, na sede social situada na Rua Amari, nº 255, 13º andar, cj. "A", capital do Estado de São Paulo. 2. **Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. 3. **Mesa Dirigente:** Eduardo Mazzilli de Vassimon, Presidente; Sergio Thiago da Gama Giestas, Secretário. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia. 5. **Deliberações:** a) Os membros do Conselho de Administração da Companhia decidem, por unanimidade, em conformidade com o artigo 17º, do Estatuto Social, reeleger os Srs.: **João Henrique Batista de Souza Schmidt**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.266.530-D-SSP/PI e do CPF/ME nº 005.032.489-67; **Luiz Aparecido Caruso Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.682.626-2-SSP/SP e do CPF/ME nº 022.667.778-82; **Sergio Augusto Malacrida Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.346.284-9 SSP/SP e do CPF/ME nº 166.532.868-19; a Sra. **Glaísy Peres Domingues**, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 107109860-FPP/RJ e do CPF/ME nº 072.823.557-97; e **Mateus Gomes Ferreira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.054.264-X-SSP/SP e do CPF/ME nº 291.959.388-93, todos com endereço comercial na Capital do Estado de São Paulo na Rua Amari, nº 255, 13º andar, Jardim Europa, CEP 01148-000, para comporem a Diretoria da Companhia, com mandato até 28.04.2023. c) Os Membros do Conselho de Administração decidem, ainda, que a Diretoria, além das atribuições que lhe são próprias previstas no Estatuto Social, ficará encarregada de exercer a função específica e principal de gestão do portfólio de investimentos da Companhia, com a finalidade de dar suporte a este Conselho de Administração, sendo atribuída ao Sr. **João Henrique Batista de Souza Schmidt** a função especial de presidente a gestão desse portfólio. d) Os Diretores, ora reeleitos firmam, na presente data, os respectivos termos de posse em livro próprio, e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. 6. **Observações Finais:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, Secretário e demais Conselheiros presentes. **Eduardo Mazzilli de Vassimon**, Presidente, e **Sergio Thiago da Gama Giestas**, Secretário. (a.a.) **Eduardo Mazzilli de Vassimon**, Presidente do Conselho de Administração, **José Roberto Ermirio de Moraes**, Vice-Presidente do Conselho de Administração, **Claudio Ermirio de Moraes**, **Luís Ermirio de Moraes**, **Oscar de Paula Bernardes Neto**, **Marcelo Pereira Lopes de Medeiros** e **Marcos Marinho Lutz**, Conselheiros. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 29 de abril de 2022. **Sergio Thiago da Gama Giestas** - Secretário, **Junia Comercial do Estado de São Paulo**, Certifico o registro sob o nº 233.941/22-8 em 11/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CIRANDA II HOLDING S.A.

CNPJ/ME nº 01.689.564/201

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 10:00 horas do dia 18 de maio de 2022, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, 999, 4º andar, Sala 52, CEP 04707-000 ("Companhia"). **PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença do único acionista da Companhia, a saber: **CIRANDA II HOLDING 2 S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999, 4º andar, sala 57, Bairro Jardim das Acácias, CEP 04707-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.643.306/0001-43, neste ato representada por: (a) o Sr. **Igor Meyer Montenegro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 9300600046, expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 017.501.013-78, e (b) o Sr. **Gustavo dos Reis Vajda**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.796.493-0 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 223.519.539-51, ambos com escritório profissional Avenida Roque Petroni Júnior, 999, 4º Andar, CEP 04707-910, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Ciranda II Holding 2"). **CONVOCAÇÃO:** Como o único acionista da Companhia estava presente, ficam dispensadas as formalidades de convocação, face ao que faculta o Artigo 124, §4º da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme aludida. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gustavo dos Reis Vajda e secretariados pelo Sr. Igor Meyer Montenegro. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a lavratura da presente ata em forma de sumário das deliberações; (ii) a ratificação e ratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 22 de junho de 2021 e registrada na JUCESP sob o nº 350.980/21-3 em 20 de julho de 2021 ("AGE Companhia"); e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria e demais representantes da Companhia, relacionados às deliberações abaixo, incluindo, mas não se limitando, a celebração do Aditamento e dos eventuais aditamentos aos instrumentos de garantia celebrados no âmbito da emissão das Debêntures ("Contratos de Garantia da Emissão") que sejam alterados por força do disposto no Aditamento (termos conforme definidos na AGE Companhia); e (iv) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria e demais representantes da Companhia, relacionados às deliberações abaixo, incluindo, mas não se limitando, a celebração do Aditamento e dos eventuais aditamentos aos instrumentos de garantia celebrados no âmbito da emissão das Debêntures ("Contratos de Garantia da Emissão") que sejam alterados por força do disposto no Aditamento (termos conforme definidos na AGE Companhia); e (v) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria e demais representantes da Companhia, relacionados às deliberações abaixo, incluindo, mas não se limitando, a celebração do Aditamento e dos eventuais aditamentos aos instrumentos de garantia celebrados no âmbito da emissão das Debêntures ("Contratos de Garantia da Emissão") que sejam alterados por força do disposto no Aditamento (termos conforme definidos na AGE Companhia); e (vi) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria e demais representantes da Companhia, relacionados às deliberações tomadas nos itens (i) a (iii) acima, incluindo, sem limitações, outorga de procurações, declarações, solicitações e contratadas de prestadores de serviços no âmbito da Emissão e da Oferta Legais, e (vii) a ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados e todos e quaisquer documentos até então assinados pela Diretoria da Companhia para a implementação das deliberações tomadas nos itens (i) a (iii) acima. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Preenchidas todas as formalidades legais, a Assembleia foi reaberta para discussões adicionais, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi lida, analisada, aprovada, e assinada pelo Acionista, juntamente com os membros da mesa. **ASSINATURAS:** Sr. Gustavo dos Reis Vajda - Presidente, e Sr. Igor Meyer Montenegro - Secretário. **ACIONISTA: CIRANDA II HOLDING 2 S.A.** (por seus Diretores Igor Meyer Montenegro e Gustavo dos Reis Vajda). **Certificamos que a presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** São Paulo, 18 de maio de 2022. **Mesa: Gustavo dos Reis Vajda** - Presidente; **Igor Meyer Montenegro** - Secretário. **ACIONISTA: Gustavo dos Reis Vajda; Igor Meyer Montenegro; CIRANDA II HOLDING 2 S.A.** Protocolo 0.575.228/22-2 na JUCESP.

Hejossau Administração S.A.

CNPJ/ME nº 61.194.148/0001-07 - NIRE 35.300.192.559

Ata de Reunião dos Membros do Conselho de Administração, realizada em 28 de abril de 2022

1. **Data, Horário e Local:** Dia 28 de abril de 2022, às 09h00, na sede social, Rua Amari nº 255, 14º andar, cj. A, Capital de São Paulo. 2. **Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. 3. **Mesa Dirigente:** Clovis Ermirio de Moraes Scripilhii, Presidente; Sergio Thiago da Gama Giestas, Secretário. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria da Companhia. 5. **Deliberações:** a) Em conformidade com o artigo 19 do Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração da Companhia decidem, por unanimidade de votos, reeleger para membros da Diretoria da Companhia, com mandato até 29 de abril de 2024, os Srs. **Clovis Ermirio de Moraes Scripilhii**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.584.184 SSP/SP, CPF/ME nº 023.290.828-19, **José Ermirio de Moraes Neto**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.432.222-SSP/SP, CPF/ME nº 817.658.288-49 e **José Luiz Gimenes Caiafa**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.059.054-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 011.062.678-85 e eleger, para igual período, o Sr. **Sergio Thiago da Gama Giestas**, brasileiro, solteiro, em união estável, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.814.284-SSP/PA, inscrito no CPF/ME sob nº 609.662.542-87, todos domiciliados nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Amari, nº 255, 14º e 16º andar, Jardim Europa, CEP: 011448-000. b) Os Diretores, ora reeleitos e eleito firmam, na presente data, os respectivos termos de posse em livro próprio e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme documento arquivado na sede da companhia. 6. **Observações Finais:** Nada mais havendo a se tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelo Secretário. (a.) **Sergio Thiago da Gama Giestas**, Secretário, **Clovis Ermirio de Moraes Scripilhii**, Presidente do Conselho de Administração; **José Ermirio de Moraes**, Vice-Presidente do Conselho de Administração, **Fabio Ermirio de Moraes**, **Luís Ermirio de Moraes**, **Ricardo Ermirio de Moraes**, **André Ermirio de Moraes Macedo**, **Helena Scripilhii Ferreira Velloso**, **João Zeferino Ferreira Velloso Filho**, **José Ermirio de Moraes Neto**, **José Roberto Ermirio de Moraes Filho**, **Marcelo de Moraes Vicintin**, **Paulo Ermirio de Moraes Macedo**, Conselheiros. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 28 de abril de 2022. **Clovis Ermirio de Moraes Scripilhii** - Presidente; **Sergio Thiago da Gama Giestas** - Secretário. **Junta Comercial do Estado de São Paulo**. Certifico o registro sob o nº 253.102/22-4 em 18/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9A6A-C6C1-B958-E219> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9A6A-C6C1-B958-E219



Hash do Documento

A30CC3D551FE20C42211E8600F87AE49A316700AAFF79F713229D793148993C3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 24/05/2022 07:08 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

